PORTARIA Nº 05/2009

Designa membros para a função de agentes de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 02/2000 e 05/2003 desta Casa, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para o exercício da função de agentes de controle interno os servidores **Cláudio Antônio de Souza Coura (Presidente), Afonso Mauro Pinho Ribeiro e Edinei dos Santos,** que passarão a integrar a Comissão de Controle Interno no período de 02/01/2009 a 31/12/2009.

Art.2º - A Comissão deverá emitir relatórios mensais, a serem entregues à Mesa Diretora até o trigésimo dia do mês subseqüente, contendo as informações necessárias para fundamentar a tomada de decisões da Administração, reportando-se a eventuais falhas observadas, oferecendo recomendações para saná-las, sem prejuízo da apresentação do relatório geral e demais relatórios exigidos, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei.

Art.3º - Os diversos setores da Câmara Municipal deverão fornecer documentos e todas as informações necessárias à atuação da Comissão de Controle Interno, conforme rotina por esta estabelecida.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009.

Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova , 08 de janeiro de 2009.

JOSÉ MAURO RAIMUNDI

PRESIDENTE